



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº : 379/97

"Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Geraldo Leão dos Santos".

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Presidente em uso de minhas atribuições promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º) - Fica concedido a medalha Chico Xavier ao Sr. Geraldo Leão dos Santos.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 25 de agosto de 1997.



Helenice Salomão Bastos

Presidente